



**PORTARIA Nº 046/2014-PAD**

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 1484/2000-DMP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, conforme legislação acima.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<b>PRESIDENTES</b>	<b>MEMBROS</b>
<b>Altair Tiburcio dos Santos</b>	Antonio Wilson de Souza
<b>Edson dos Reis</b>	Eusilange Milani Miranda
<b>Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome</b>	Gilmar Becker
<b>Ivone do Carmo Barreni</b>	Jair Andrade
<b>José Maria Abreu</b>	Juliana da Cunha Verran Shikasho
<b>Leoni de Cássia da Costa</b>	Marcos Kazuyoshi Sassaka
<b>Lourival Domingos Zamuner</b>	Marlene Caetano dos Santos
<b>Lúcia Pereira Silva</b>	Sandra Eliza Detros
<b>Luzia Neide da Silva Gongora</b>	Sibele Giacomini Cassaro
<b>Madison Toshio Kusakawa</b>	Simone Cristina Garbo
<b>Maria do Carmo de Souza</b>	
<b>Marina Hisae Hirose Yamada</b>	
<b>Olimpio Mutsuo Fujikawa</b>	
<b>Robson Gonçalves da Silva</b>	
<b>Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira</b>	
<b>Samir Jorge</b>	
<b>Simone Giacomini Granja dos Santos</b>	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir de 21/11/2014 a 20/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de novembro de 2014.

**Maria Helena Ambrosio Dias,**  
Pró-Reitora de Administração.